



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 02/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA., PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO CONTINUADO PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E COQUETEL EM EVENTOS INSTITUCIONAIS PARA A REITORIA DO IFBA CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2024 E PROCESSO N° 23278.000491/2024-10.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº39, Canela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representada pelo seu Reitor Substituto Eventual Prof. **JANCARLOS MENEZES LAPA**, RG nº 0472420941/SSP/BA, CPF nº 651.773.715-49, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.472.572/0001-85, sediada na Rua Luís Góes, 1477 - Mirandópolis - São Paulo / SP - CEP: 04.043-350 Telefones (11) 8255-5120 e (11) 2645-5274, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **HELENA MASTROIANNI DE LEMOS BRITTO**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento decorrente do Contrato nº 02/2025, do **Pregão Eletrônico nº 90004/2024** e do Processo nº **23278.000491/2024-10**, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato em **4,4618%**, equivalente a **R\$ 7.005,08**, com valor anterior de **R\$ 157.500,00** (cento cinqüenta e sete mil e quinhentos reais), passando a ser **R\$ 164.005,08** (cento sessenta e quatro mil, cinco reais e oito centavos), relativo à variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de **Dezembro/2024** a **Novembro/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Reajuste encontra amparo no Art. 6º Inc. LVIII - Art 25 §7º e Art. 92 §3º, da Lei 14.133/2021. Contrato celebrado com a empresa **AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA**, para fornecimento de coffee break e coquetel em eventos institucionais para a Reitoria do IFBA, conforme descrição constante no **Pregão Eletrônico nº 90004/2024** e do Processo nº **23278.000491/2024-10**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 03/2025 celebrado entre o IFBA e a empresa **AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA** e em concordância com o **Pregão Eletrônico nº 90004/2024**.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Reitor em exercício**, em 14/01/2026, às 17:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **4644905** e o código CRC **ECC7E440**.

23278.000491/2024-10

4644905v3